

---

## **ESCOLA SECUNDÁRIA ANTERO DE QUINTAL**

**Despacho n.º 636/2010 de 22 de Junho de 2010**

---

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego no Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 530 – Educação Tecnológica, a Dr.ª Maria do Pilar Weitzenbaur Goyanes Machado Carreiro da Escola Secundária Antero de Quintal, a competência de Avaliador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, do seguinte docente:

João Paulo Fernandes Abrantes, Professor Contratado, do Grupo 240 – Educação Visual e Tecnológica (2.º Ciclo do Ensino Básico)

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados até à presente data no âmbito do objecto da presente delegação.

8 de Junho de 2010. - O Coordenador do Departamento de Educação Física e Tecnológica,  
*Luís Manuel Raposo Cabral.*